Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 323**
Decisão da CEEE	Nº **411/2017**	
Referência	Processo nº **1053098/2016**	
Interessado	MOISES HAMSSES SALES DE SOUSA	
Assunto	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho	

EMENTA: Homologação da Anotação do Curso de ENGENHARIA ELÉTRICA o requerente MOISES HAMSSES SALES DE SOUSA, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **323ª**, apreciando o Processo Nº **1053098/2016**, em que o Técnico em Eletrônica **MOISÉS HAMSSÉS SALES DE SOUSA**, solicita Anotação do curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA** no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso "ad referendum", de acordo com a Decisão nº 140/2017-CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA** do requerente MOISES HAMSSES SALES DE SOUSA (Processo 1053098/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng° Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), Antônio dos Santos Dália (CEP-PB) e Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de novembro de 2017

Eng° Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)